

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 249/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 229092/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **LENÇÓIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 10.861.126/0001-04.** Representante Legal: **Nóelia Cutrim Pereira**, CPF: 012.517.613-99. **Valor Total Contratado:** R\$ 598.860,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -